INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COM MÉDICOS ESPECIALISTAS NOS INTERIORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, POR MEIO DE MULTIRÕES PERIÓDICOS, ATENDIMENTOS ITINERANTES COM UNIDADES MÓVEIS E CONVÊNIOS COM PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam disponibilizados atendimentos com médicos especialistas nos interiores do município de Boa Vista.

A população residente nas comunidades do interior enfrenta grandes dificuldades de acesso à saúde especializada, especialmente nas áreas de cardiologia, oftalmologia, ginecologia, pediatria, ortopedia, fisioterapia e etc. A distância da sede do município, o alto custo com transporte e a limitação de vagas nas unidades de referência agravam o problema, gerando demora no diagnóstico e agravamento de doenças que poderiam ser tratadas com antecedência.

Garantir o acesso à saúde é um dever do poder público e um direito constitucional do cidadão. A presença de médicos especialistas, mesmo que de forma periódica, é essencial para garantir a atenção à saúde e à dignidade para essa população.

Dessa forma, solicito a sensibilidade do Poder Executivo para que viabilize essa medida de grande impacto social.

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.07.15 12:47:28 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora